



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº212/2024 exarado no processo administrativo nº 456/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO JJSV – JULLIAN E JULIANO & SÓ VANERÃO QUE SE REALIZARÁ NO DOMINGO 11/08/2024 DURANTE O EVENTO 34ª FECOBAT.**

VENTOSSUL EVENTOS CNPJ: 35.442.895/0001-07 com sede na Rua 07 de setembro, nº 853, sala 605. Bairro: Centro. Osório – RS CEP 95.520-000 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Grupo JJSV – Jullian e Juliano & Só Vanerão para animação da última noite da feira, a qual atrai muitos turistas da região e de fora para nosso município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 17 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL